



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 613, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

“Autoriza a abertura de sindicância.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Gustavo de Melo Anicézio, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2018, datado de 17 de abril de 2018, de lavra do Coordenador da UBS Vanessa Welter Rodrigues, senhor Robson C. O. Xavier;

CONSIDERANDO o Ofício nº 062/2018/SMS, datado de 18 de abril de 2018, de lavra da Secretária Municipal de Saúde, senhora Manoela Nunes de Souza;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Ética Pública do Município de Alto Araguaia-MT, instituída pela Portaria nº 112/2018, no teor do Procedimento nº 001/2018;

CONSIDERANDO que para elucidar os fatos mencionados, é necessária a instauração de Sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância visando apurar a conduta do servidor **JÚLIO CESAR MENDES DE MORAES**, motorista, durante o exercício de suas funções públicas na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º A Comissão Sindicante poderá requerer, de quem de direito e obrigação, documentos e informações necessários à regular apuração dos fatos e das responsabilidades, podendo ainda intimar pessoas e servidores para depor em data e hora previamente agendadas;

Art. 3º Designar a Comissão Processante Permanente nomeada pela Portaria 227/2018 para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação da Comissão, proceda a conclusão dos serviços, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, desde que justificadamente;

Art. 4º Os membros da Comissão Processante ficam dispensados de suas atribuições e funções de origem sempre que estiverem atuando para concretização dos objetivos do Processo em apreço, bem como poderão ficar dispensados do controle de pontos no caso de realização de diligência, desde que informem previamente aos seus superiores hierárquicos o dia ou hora que estarão ausentes, bem como os motivos determinantes;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 25 de outubro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal